

Nº. 47

ACTA Nº. 47

97-12-31 ACTA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL
REALIZADA NO DIA TRINTA E UM DE DEZEMBRO DE MIL
NOVECENTOS E NOVENTA E SETE:-----

-----Aos trinta e um dias do mês de Dezembro do ano de mil novecentos e noventa e sete, nesta Vila de Odemira, Edifício dos Paços do Concelho e Sala das Sessões da Câmara Municipal, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal, tendo comparecido para o efeito os Senhores: Cláudio José dos Santos Percheiro, António Manuel Camilo Coelho, Manuel da Silva Cruz, Maria José Matos Poveda Miranda, José Mestre Barreiros, Augusto Medeiros Machado e António Maria Guerreiro o primeiro Presidente e os restantes Vereadores desta Câmara Municipal, tendo assistido à reunião o Director do Departamento de Administração Geral , Lic. Sérgio dos Anjos Amargar.-----

-----Pelas nove horas e trinta minutos, e, depois de verificada a presença de todos os membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou, nos termos da Lei, aberta a reunião.-----

-----APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:- Em primeiro lugar, procedeu-se à distribuição de fotocópias da acta da reunião anterior, que depois de lida e aprovada, por unanimidade, foi devidamente assinada.-----

-----Seguidamente, o Senhor Presidente e os Senhores Vereadores deram conhecimento dos assuntos tratados nas várias reuniões efectuadas durante a semana, relativamente às funções que cada um desempenha, tendo o Senhor Presidente comunicado as deliberações tomadas no âmbito da reunião com Suas Excelências o Ministro da Administração Interna e Secretário de Estado da Administração Interna. O Senhor Vereador José Mestre Barreiros fez referência à injustiça que se verifica na atribuição de subsídios no âmbito dos auxílios às vítimas das intempéries.-----

-----**I - ORGÃOS DA AUTARQUIA**-----

-----RECTIFICAÇÃO:- Pela Vereadora Senhora Doutora Maria José Matos Poveda Miranda, eleita pelo Partido Socialista foi apresentada a declaração , que seguidamente se transcreve:-----

-----DECLARAÇÃO-----

-----Na acta nº.45 consta uma declaração formal supostamente subscrita por mim e pelos vereadores da C.D.U. e PSD que transcreve com alguma incorrecção o que foi proferido e que não tinha como objectivo uma declaração formal para acta. Em 1º. Lugar não houve declaração conjunta e depois não foi formal.-----

-----No entanto não negando o substancial do conteúdo das minhas palavras, não posso subscrever a forma porque ao assumi-la estaria incorrendo em situações de descrimação relativamente a outras colaboradoras deste executivo.-----

-----Assim sendo desejo esclarecer que reafirmo o que em termos individuais manifestei relativamente ao brio e esforço e competência da D. Madalena Percheiro e quero tornar extensivas a minha apreciação às D. Anabela Cascalheira e à D. Isabel Leitão que durante quatro anos desempenharam igualmente funções de secretariado deste executivo para além da rotina das suas tarefas específicas.-----

-----Espero assim ter reposto a verdade de uma situação que não desejo equívoca, acrescentando que desejo igualmente expressar o meu apreço a todos os trabalhadores desta Autarquia, desde o Joaquim das Águas à D. Mª. da Paz sem excluir nenhum sector ou trabalhador, os quais não poderei nomear exaustivamente.-----

-----A Vereadora-----

-----a) Maria José Matos.-----

-----CONSIDERAÇÕES GERAIS E APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDAS:- Pela Vereadora Senhora Doutora Maria José Matos Poveda Miranda, eleita pelo Partido Socialista foi apresentada a declaração, que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO”-----

-----Como dizia o poeta António Machado “el Camino se hace al andar” e serve esta citação para introduzir a minha reflexão pela última vez neste executivo. Com este sessão pomos ponto final a um caminho que construímos em conjunto, umas vezes mais facilmente que outras, umas vezes com mais sabedoria que outras, umas vezes com melhores resultados que outros mas sempre com a intenção compartilhada de abrir horizontes aos nossos munícipes e de construir com eles e para eles uma sociedade mais desenvolvida, mais justa e com mais sentido de cidadania.-----

-----Com honestidade e frontalidade tentei pôr ao serviço da comunidade em que nasci e cresci, o que sei e o que sou, tendo sempre presente que servia uma causa, a do concelho de Odemira, uma ideologia o socialismo e uns valores sociais como a justiça, a igualdade, a fraternidade e uma cidadania de deveres e direitos.-----

-----A todos os que me acompanharam neste caminho, quero agradecer desde o Senhor Presidente da Câmara cessante passando pelos Srs Presidentes de Junta Assembleia Municipal e de Freguesias aos próprios munícipes e trabalhadores desta Autarquia.-----

-----A minha condição de vereadora da oposição não me permitiu servir mais e melhor este meu concelho, mas do meu lugar procurei estar disponível e empenhada em colaborar com quem de direito sem dogmatismos, sem preconceitos e sem interesses pessoais.-----

-----Quando aqui cheguei vinha cheia de ilusões que não pude realizar, mas hoje ao partir, levo no coração o respeito, a amizade e o reforço de uns laços que jamais partirão, ou seja, que como ser humano vou mais enriquecida e com um outro tipo de sabedoria que espero me possa vir a servir noutras formas de vida... Assim na pessoa do Presidente Cláudio Percheiro quero agradecer esta oportunidade que tive de em conjunto crescer como cidadã e como pessoa. E neste caminho não posso nem quero esquecer quem connosco começou e que por motivos pessoais se afastaram deste nosso percurso, para o Dr. António Quaresma e o

Engº. António Amaro e Armando, vai todo o meu apreço e solidariedade. A todos o meu obrigada.-----

-----Ao próximo presidente e à sua equipa quero desejar-lhe as maiores venturas para as novas funções e afirmar-lhes que mesmo ausente estarei sempre disponível para Odemira e todos os munícipes, porque ausência física não é esquecimento e o sentido de serviço público não se perde. O meu interesse e empenho continuarão sempre.-----

-----A todos os trabalhadores desta Câmara, gostaria de lembrar que o sucesso do trabalho autárquico passa grandemente por eles, e pelo bem de todos, apelo à sua solidariedade para com a nova equipa de quem espero que levem por diante um projecto solidário de desenvolvimento e progresso em que primeiro estejam as pessoas, mas sempre no respeito pelos valores ambientais morais e éticos numa perspectiva de dignidade que passe pela manutenção dos valores da nossa terra e pela mudança de atitudes cívicas.-----

-----a) - Maria José Matos-----

-----Odemira 31.12.97”.-----

-----CONSIDERAÇÕES E APRESENTAÇÃO DE CUMPRIMENTOS DE DESPEDIDAS:- Pelo Vereador Senhor António Maria Guerreiro, eleito pelo Partido Socialista, foi apresentada a declaração que seguidamente se transcreve:-----

-----DECLARAÇÃO-----

-----Depois de 8 anos consecutivos de Vereador desta Câmara Municipal não poderia deixar de terminar esta última reunião do mandato sem tecer algumas considerações e apresentar as minhas despedidas.-----

-----Despeço-me com saudade, alguma frustração, mas também com orgulho e muita alegria.-----

-----Despeço-me com saudade porque as fraternas relações de amizade e perfeito relacionamento pessoal e humano estiveram sempre para além das naturais divergências de

ordem ideológico-partidária. Sempre fui tratado com respeito, compreensão e camaradagem, quer por os meus camaradas de partido, quer por os restantes vereadores da maioria e de outras forças partidárias aqui representadas. Igual tratamento foi sempre observado por todos os trabalhadores desta Câmara Municipal, que sempre estiveram disponíveis e souberam estar ao serviço duma instituição e não ao serviço deste ou daquele partido, a quem deixo aqui o meu muito e muito obrigado.-----

-----Despeço-me com alguma frustração, porquanto, não sendo meu hábito envolver-me nas coisas apenas a meio corpo, onde a oposição nada valeu..., não foi possível, sem pelouros ou mesmo com estes, corresponder, no mínimo às expectativas daqueles que votaram na força política que represento e me apoiou.-----

-----Despeço-me com muita alegria, dado que, o término do meu mandato, coincide, sem dúvida, com um virar de página histórico, da nossa política local, onde velhos hábitos de há mais de 20 anos, dão lugar a novas formas de estar pensar e trabalhar, para o qual contribuiu o esforço de uma empenhada equipa que deu provas de muito e bom trabalho, o qual irá continuar, equipa onde estive profundamente empenhado.-----

-----Odemira, 31 de Dezembro de 1997.-----

-----O Vereador,-----

-----a) – António Maria Guerreiro.”-----

-----RECTIFICAÇÃO:- Pelo Vereador Senhor José Mestre Barreiros, eleito pelo Partido Social Democrata, foi apresentada a declaração que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO-----

-----José Mestre Barreiros, Vereador do P.S.D., deseja manifestar publicamente o seu apreço e cordialidade a todos os funcionários da Câmara Municipal pela forma como foi tratado, permitindo um relacionamento de trabalho e amizade que apraz aqui registar.-----

-----Às Funcionárias:-----

-----D. Maria Isabel Carvalho Rocha Martins Leitão, D. Madalena Afonso Leonardo dos Santos Percheiro, D. Anabela de Jesus Martins Ramos Cascalheira, que, devido às suas funções específicas, no acompanhamento nos trabalhos de sessão de Câmara mais próximo estiveram dos problemas que surgiram ao longo destes três anos e que sempre se disponibilizaram a dar todas as informações pedidas o que permitiu tomar decisões em consciência, o meu Muito Obrigado.-----

-----À D. Maria da Paz Gonçalves Rosa e ao Sr. António Manuel da Silva que embora não estivessem ligados à parte técnica dos trabalhos das sessões de Câmara souberam sempre compreender as solicitações dos Vereadores, dando a complementariedade das informações pedidas.-----

-----Esta minha Declaração vai no mais elementar sentido de justiça.-----

-----A todos um próspero Ano Novo.-----

-----Relativamente à declaração que consta na acta nº.45 da reunião de 10/12/97, quero esclarecer que não fiz nenhuma declaração formal para o acto, mas sim o reconhecimento ao esforço pela feitura do Orçamento e Plano. Considero nulo qualquer outro sentido.-----

-----Odemira, 31 de Dezembro de 1997,-----

-----O Vereador-----

-----a) – José Mestre Barreiros.”-----

-----CONSIDERAÇÕES:- Pelo Vereador Senhor José Mestre Barreiros, eleito pelo Partido Social Democrata, foi apresentada a declaração que seguidamente se transcreve:-----

-----“DECLARAÇÃO-----

-----José Mestre Barreiros, Vereador do P.S.D., faz a seguinte declaração, cujo conteúdo se insere coerentemente com as posições tomadas como vereador ao longo de cerca de três anos.--

-----Ao terminar o mandato, cumprindo todas as funções que aceitou desempenhar na área da Agricultura, Feiras e Mercados não poderá deixar de informar, que, dos contactos que

estabeleceu com as gentes do seu concelho, verificou que as mesmas viviam em péssimas condições de habitabilidade, cujo único crime que cometeram foi o apego às suas raízes e à sua cultura nunca sacrificando o sentimento patriótico às considerações de interesse pessoal, permanecendo privados de conforto e bem estar elementarmente exigíveis pela pessoa humana.-----

-----Ao atingirmos o limiar do Séc.XX princípios do 3º. Milénio considera que não faz sentido continuarmos calados perante o abandono que os alentejanos foram votados agravado pelas condições climatéricas de seca ao longo de vários anos e agora mais recentemente com inundações catastróficas cujos prejuízos ascendem a milhões de contos. Não obstante todo esse sacrifício os alentejanos sempre souberam reagir e dar a volta por cima; no entanto essa capacidade de sublimação aos problemas existentes está a atingir os limites aparecendo em casos pontuais ocasiões de ruptura chegando mesmo a tentativas de suicídio.-----

-----Para agravar ainda mais toda esta situação, a incorrecta interpretação do PROTALI está a criar outro tipo de problemas: a desagregação familiar e completa desertificação do Concelho.-----

-----Criado pelo decreto regulamentar nº.26/93 de 27 de Agosto o PROTALI deveria cumprir os objectivos e promover os princípios que ele próprio define:-----

-----1- Não faz sentido falar de regras rígidas sem as complementar com o esforço de compatibilizar a Cada situação; (respeitando os princípios e objectivos do PROTALI)-----

-----2- Aflorar cegamente os limites estabelecidos é a melhor maneira de desvirtuar os objectivos do mesmo.-----

-----3- Para tanto basta conhecer e analisar a constituição fundiária do nosso Concelho;-----

-----4- Efectivamente, falar rigidamente de um limite mínimo de 5 hectares é eliminar qualquer possibilidade de ir ao encontro das necessidades de 80% dos Municípios-----

-----5- A ser assim, penalizavam-se aqueles que de menos posses já nem precisam de

PROTALI;-----

-----6- Concretizando:-----

-----a) Sendo os 80% da nossa população os garantes mais fiéis da nossa presença rural dos nossos valores e da nossa cultura;-----

-----b) Não os contemplando e estamos a contribuir para a desertificação do nosso concelho;-----

-----c) Não se compreende desta forma o que o próprio espírito do PROTALI apregoa;---

-----d) Além do mais estamos falando de uma estrutura fundiária que tem muitas dezenas de anos com característica próprias, passando de geração em geração e que é o maior reportório dos valores que se pretendem proteger;-----

-----e) Devem classificar-se como parcelas com dimensão própria, distintas do conceito Nacional de “Quintinhas” cuja área não atinge os 5 hectares (50.000 metros) subjectivamente considerados;-----

-----Sem prejuízo das potencialidades do PROTALI com vista ao correcto Ordenamento do Território do Litoral Alentejano cuja criação e existência nunca foi posta em causa pelo Vereador do P.S.D. contrariamente a outras forças partidárias que sempre exigiram a sua inconstitucionalidade em especial na anterior legislatura e passados quase 4 anos sobre a experiência da sua aplicação, torna-se necessário e urgente reformular algumas das suas medidas regulamentares. Sem se pretender de momento entrar numa reflexão profunda considera-se no entanto de elementar justiça propor a alteração do artº.34 do referido regulamento, fundamentada nas constantes críticas e lamentações que nos são presentes por parte de quem já reside nestas regiões alentejanas ou seus familiares que nela se pretendem fixar.-----

-----Sabemos quanto o Alentejo tem sido vítima do abandono das suas populações por factores de vária ordem, e tudo o que possa contribuir e constituir incentivo para o regresso e

fixação é importante e fundamental para o seu desenvolvimento e ressurgimento das suas tradições e valores culturais que são factores vitais para o bem – estar da Região.-----

-----São alguns dos fundamentos pelo qual se propõe e pretende alteração do artº. 34, o qual passaria a ter a alínea d) com a seguinte redacção:-----

-----d) Em prédios de dimensão inferior à unidade mínima de cultura e legalmente constituídos anteriormente à entrada em vigor do decreto regulamentar, os edifícios aí construídos destinar-se-ão à residência dos proprietários e famílias não podendo exceder a área 100 m2.-----

-----Se isto não for rapidamente considerado arriscamo-nos a todos a que apareça algum defensor da Pátria propondo a intervenção estatal nestes pequenos minifúndios completamente degradados e abandonados que apenas servirão de reserva a doninhas, furões, ratos e refúgio a marginais e ladrões.-----

-----Dar conhecimento a:-----

-----Presidente da República;-----

-----Assembleia da República,-----

-----Entidades responsáveis do Governo nesta área específica;-----

-----Presidentes das Juntas de Freguesia deste Concelho;-----

-----Odemira, 31 de Dezembro de 1997.-----

-----O Vereador,-----

-----a) – José Mestre Barreiros.”-----

-----VOTO DE SOLIDARIEDADE PARA COM O POVO DE TIMOR- LESTE:- Foi proposto pela Vereadora Senhora Doutora Maria José Miranda, um voto de solidariedade para com o Povo de Timor-Leste, tendo sido aprovado, por unanimidade.-----

-----**II – FINANÇAS**-----

-----RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA:- Foi presente o resumo diário da Tesouraria,

respeitante ao dia 97/12/30, o qual acusava um total de disponibilidades da importância de 291.429.865\$50 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES QUATROCENTOS E VINTE E NOVE MIL OTOCENTOS E SESSENTA E CINCO ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) , sendo em cofre 89.349\$50 (OITENTA E NOVE MIL TREZENTOS E QUARENTA E NOVE ESCUDOS E CINQUENTA CENTAVOS) e nas Instituições Bancárias: 291.340.516\$00 (DUZENTOS E NOVENTA E UM MILHÕES TREZENTOS E QUARENTA MIL QUINHENTOS E DEZASSEIS ESCUDOS), tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----Saíu da sala a Vereadora Senhora Doutora Maria José Matos Poveda Miranda, eleita pelo Partido Socialista, depois de ter apresentado uma comunicação que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta, na qual comunica o seu impedimento de intervir e participar na ratificação da autorização de pagamento nº.6.908, datada de 97/12/15, a favor de Electrogaz do Mira, em virtude de se tratar de uma Firma que é propriedade de um seu familiar e nºs.7.015 e 7.243, datadas de 97/12/18 e 97/12/23, respectivamente, por se tratar de um seu familiar.-----

-----PAGAMENTOS. Foram ratificados os despachos do Senhor Presidente e do Vereador que o substitui, que autorizaram pagamentos no valor total de 158.033.343\$00 (CENTO E CINQUENTA E OITO MILHÕES TRINTA E TRÊS MIL TREZENTOS E QUARENTA E TRÊS ESCUDOS), cujas autorizações se encontram numeradas de seis mil novecentos e sete a sete mil trezentos e vinte, conforme competência que lhe foi conferida por deliberação tomada em reunião extraordinária de três de Janeiro de mil novecentos e noventa e quatro, cuja relação vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----Entrou na sala a Vereadora Senhora Doutora Maria José Matos Poveda Miranda.--

-----ORÇAMENTO PARA O ANO DE MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE – OITAVA ALTERAÇÃO:- Foi presente a oitava alteração ao Orçamento para o ano de 1997,

elaborada nos termos do artº. 31º. do Decreto-Lei nº.341/83, de 21/7, a qual apresentava um total de 3.500.000\$00 (TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS), tanto em anulações como em reforços e inscrições.-----

-----Depois de devidamente apreciada, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aprovar a referida alteração, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----III - ADMINISTRAÇÃO GERAL-----

-----ASSOCIAÇÃO DE REFORMADOS, PENSIONISTAS E IDOSOS DA FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO:- Foi presente o ofício s/nº., datado de 97/12/26, endereçado a esta Câmara Municipal pela Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos da Freguesia de São Teotónio, convidando o Senhor Presidente e Senhores Vereadores para assistirem a um convívio de Reformados a realizar no dia 98/01/03, pelas 13 horas, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----IV - DESENVOLVIMENTO SÓCIO-ECONÓMICO DO CONCELHO-----

-----LICENÇAS DE MÁQUINAS DE DIVERSÃO A INSTALAR EM ESTABELECIMENTOS DE CAFÉ, BAR E SALÃO DE JOGOS:- Foi presente uma relação de pedidos efectuados pelo Governo Civil do Distrito de Beja, relativamente à instalação de máquinas de diversão, nos termos e para os efeitos do disposto na Lei nº.2/87, de 8 de Janeiro.--

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, aos pedidos referidos e constantes da relação, que vai ficar arquivada no maço de documentos, respeitante à presente acta.-----

-----ABERTURA DO COMÉRCIO EM GERAL AOS DOMINGOS E FERIADOS:- Foi presente um requerimento em que Deolinda Maria da Silva, residente em Luzianes-Gare, freguesia de Luzianes-Gare, solicita autorização para abrir o seu estabelecimento de artigos para o lar, sito na morada acima mencionada aos Domingos e Feriados, de harmonia com o

Regulamento dos Horários de Funcionamento de Estabelecimentos Comerciais.-----

-----Depois de apreciado o respectivo pedido, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, autorizar a abertura do estabelecimento aos Domingos e Feriados.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE CONFECÇÃO DE VESTUÁRIO POR

MEDIDA:- Foi presente o ofício datado de 97/12/18, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Maria de Lurdes Hortense Vicente Francisco, para instalação da actividade de confecções de vestuário por medida, na Rua Manuel Arriaga, freguesia de Saboia, a fim de que esta emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº.189/96, e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de confecções de vestuário por medida, requerida por Maria de Lurdes Hortense Vicente Francisco.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA

DE EDIFÍCIOS:- Foi presente o ofício datado de 97/12/18, endereçado a esta Câmara Municipal pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Rita Susana de Jesus Campos, para instalação da actividade de prestação de serviços de limpeza de edifícios, em Vale Bejinha, freguesia de São Luís, a fim de que esta emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do nº.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei nº. 189/96, e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de prestação de serviços de limpeza de edifícios, requerida por Rita Susana de Jesus Campos.-----

-----INSTALAÇÃO DA ACTIVIDADE DE COMÉRCIO A RETALHO DE

VESTUÁRIO:- Foi presente o ofício datado de 97/12/18, endereçado a esta Câmara Municipal

pelo Instituto do Emprego e Formação Profissional, remetendo fotocópia do formulário de candidatura apresentada por Isabel Gonçalves Martins, para instalação da actividade de comércio a retalho de vestuário, na Rua de Odemira, 7-A, freguesia de São Teotónio, a fim de que esta emita o seu parecer.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, emitir Parecer Favorável, para efeitos do disposto na alínea a) do n.º.2 do artigo 7º. do Decreto-Lei n.º.189/96, e, considerar de interesse público, a instalação da actividade de comércio a retalho de vestuário, requerida por Isabel Gonçalves Martins.-----

-----**V - EDUCAÇÃO, CULTURA, DESPORTO E TEMPOS LIVRES**-----

-----BANDA FILARMÓNICA MUNICIPAL DE ODEMIRA:- Foi presente uma carta da Direcção da Banda Filarmónica Municipal de Odemira, solicitando a esta Câmara um subsídio de 1.000.000\$00 (UM MILHÃO DE ESCUDOS), em virtude de terem necessidade de adquirir dois instrumentos novos e de proceder ao pagamento de uma factura referente à reparação de seis instrumentos. Este auxílio funda-se no facto de a Banda estar a atravessar um mau momento financeiro.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com a atribuição de um subsídio, sendo este condicionado à apresentação das facturas ou outros documentos equivalentes comprovativos, quer da reparação dos já existentes, quer da aquisição de novos instrumentos.-----

-----FESTA DO MAR LIMPO:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pela Comissão de Moradores do Almogrove, em que solicita a atribuição de um subsídio para fazer face às despesas efectuadas com a realização da festa tradicional do “MAR LIMPO” no mês de Julho do corrente ano.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, conceder um subsídio no valor de 343.564\$00 (TREZENTOS E QUARENTA E

TRÊS MIL QUINHENTOS E SESSENTA E QUATRO ESCUDOS), correspondente às despesas apresentadas.-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO:- Foi presente o ofício nº.16.124, datado de 97/11/24, endereçado a esta Câmara Municipal pela Direcção Regional de Educação do Alentejo, enviando dois exemplares do Protocolo estabelecido entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo e a Câmara Municipal de Odemira.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, discordar do presente protocolo, conforme ofício já enviado.-----

-----DIRECÇÃO REGIONAL DE EDUCAÇÃO DO ALENTEJO:- Foi presente um acordo de colaboração para vigorar entre 1 de Setembro de 1997 e 31 de Agosto de 1998, celebrado entre a Direcção Regional de Educação do Alentejo, o Centro Regional de Segurança Social do Alentejo e a Câmara Municipal de Odemira, sobre o Programa de Expansão e Desenvolvimento da Educação Pré-Escolar, de acordo com os princípios consagrados na Lei nº.5/97, de 10 de Fevereiro, (Lei Quadro da Educação Pré-Escolar), e no Decreto-Lei nº.147/97, de 11 de Junho.-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o referido Acordo.-----

-----**VI - ÁGUAS, ESGOTOS E ELECTRICIDADE**-----

-----ANÁLISES BACTERIOLÓGICAS DE ÁGUA – ANO DE 1997:- Foi presente o ofício nº.12.163, datado de 97/12/19, endereçado a esta Câmara Municipal pela Sub-Região de Saúde de Beja da Administração Regional de Saúde do Alentejo, enviando os boletins de análises bacteriológicas de água nº.2.706 a 2.721, 2.7799 a 2.784 e 2.799 a 2.801, referentes a abastecimentos públicos deste concelho, durante os meses de Novembro e Dezembro, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**VII - OBRAS MUNICIPAIS**-----

-----AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ODEMIRA – ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 97/08/20, deliberou a Câmara Municipal mandar abrir concurso público para a execução da obra em epígrafe, nos termos do disposto do artº.59º. e seguintes do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 30-10-97, perante a Comissão a que se refere o artº.80º. do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro.-----

-----Acerca das propostas apresentadas, o Departamento Técnico do Município prestou uma Informação datada de 30-12-97, da qual se conclui que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a apresentada pelo consórcio Sociedade de Construções Edgar & Costa, Limitada/Hidromecaneléctrica, Limitada.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 102º. do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro, adjudicar a execução da obra “Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Odemira” ao consórcio Sociedade de Construções Edgar e Costa, Limitada/Hidromecaneléctrica, Limitada, pelo valor de 69.553.104\$00 (SESSENTA E NOVE MILHÕES QUINHENTOS E CINQUENTA E TRÊS MIL CENTO E QUATRO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUAS RESIDUAIS DE ZAMBUJEIRA DO MAR – ADJUDICAÇÃO:- Por deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 97/08/20, deliberou a Câmara Municipal mandar abrir concurso público para a execução da obra em epígrafe, nos termos do disposto no artº. 59º. e seguintes do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro.-----

-----O acto público do concurso realizou-se no dia 24/10/97, perante a Comissão a que se refere o artº.80º. do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro.-----

-----Acerca das propostas apresentadas, o Departamento Técnico do Município prestou uma Informação datada de 97/12/29, da qual se conclui que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a apresentada pelo consórcio HLC, AS/Tomás Oliveira, SA-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos do artigo 102º. do Decreto-Lei nº.405/93 de 10 de Dezembro, adjudicar a execução da obra “Ampliação e Remodelação da Estação de Tratamento de Águas Residuais de Zambujeira do Mar” ao consórcio HLC, AS/ Tomás Oliveira, SA, pelo valor de 92.304.838\$00 (NOVENTA E DOIS MILHÕES TREZENTOS E QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E OITO ESCUDOS), acrescido do IVA à taxa legal em vigor.-----

-----CONSTRUÇÃO DE POLIDESPORTIVO EM SÃO LUÍS:- Foi presente o ofício nº.437/97, datado de 97/12/17, da Junta de Freguesia de São Luís, informando que a mesma está empenhada na construção de um Campo de Jogos Polidesportivo, a fim de dar resposta a uma velha aspiração da juventude daquela freguesia. Atendendo, no entanto, a que o valor da referida obra se torna bastante elevado para as suas possibilidades financeiras, solicita à Câmara a atribuição de um subsídio.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, assumir a responsabilidade da obra em apreço, devendo ser elaborado protocolo para o efeito.-----

-----PLANO DE ORDENAMENTO DA ORLA COSTEIRA DE SINES AO BURGÃO:- Foi presente o ofício nº.1.617/97, datado de 97/12/22, do Instituto da Conservação da Natureza, enviando as actas das Audiências Públicas decorridas no âmbito do Inquérito Público do Plano da Orla Costeira de Sines ao Burgão e fichas síntese das participações recolhidas.-----

-----A Câmara Municipal tomou o devido conhecimento.-----

-----**VIII - PATRIMÓNIO MUNICIPAL**-----

-----OFERTA DE UMA NOTA DE CINCO CENTAVOS, EMITIDA POR ESTA CÂMARA MUNICIPAL:- Foi presente uma carta endereçada a esta Câmara Municipal pelo

Senhor Florentino Mascarenhas de Oliveira, residente em Faro, acompanhada de uma nota de cinco centavos, emitida por esta Câmara Municipal em Agosto de 1921 e que é oferecida a este Município.-----

-----A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade aceitar a oferta e apresentar os seus agradecimentos ao ofertante.-----

-----PEDIDO DE CEDÊNCIA DE TERRENO CAMARÁRIO- SOCIEDADE COLUMBÓFILA ASAS DO LITORAL ALENTEJANO:- Foi presente uma carta datada de 97/12/16, endereçada a esta Câmara Municipal pela Sociedade Columbófila Asas do Litoral Alentejano, solicitando a cedência de um terreno camarário para construção da sua sede.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ceder para os fins estatutários, em direito de superfície por 70 anos, um lote de terreno sito na Boavista dos Pinheiros, com a condição de em caso de dissolução da Sociedade, o mesmo voltar à titularidade do Município de Odemira.-----

-----Mais deliberou, por unanimidade, submeter o assunto à apreciação da Assembleia Municipal de Odemira.-----

-----REVERSÃO DO LOTE Nº.18, SITO NO LOTEAMENTO MUNICIPAL DE BREJÃO – MARIA DA GRAÇA LUÍS E ANTÓNIO RAMOS DUARTE:- Foram presentes duas cartas datadas de 97/12/23 e 97/12/22, respectivamente, endereçadas a esta Câmara Municipal por Maria da Graça Luís e António Ramos Duarte, informando que concordam com a avaliação efectuada à construção existente no lote nº.18, sita no loteamento Municipal do Brejão, no valor de 4.500.000\$00 (QUATRO MILHÕES E QUINHENTOS MIL ESCUDOS).-----

-----Depois de devidamente apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adquirir por 4.607.100\$00 (QUATRO MILHÕES SEISCENTOS E SETE MIL E CEM ESCUDOS), a obra já realizada, e, consequentemente, a reversão do lote a favor deste

Município, perdendo os Senhores Maria da Graça Luís e António Ramos Duarte, a importância de 45.900\$00 (QUARENTA E CINCO MIL E NOVECENTOS ESCUDOS), correspondente a 30% das quantias entregues a título de pagamento, nos termos do Regulamento em vigor.-----

-----LOTEAMENTO MUNICIPAL DO BREJÃO – PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE CONCLUSÃO DAS OBRAS:- Foi presente uma carta datada de 97/10/28, endereçada a esta Câmara Municipal por José Maria Ferreira, solicitando a prorrogação do prazo por mais dois anos, para conclusão das obras de construção de uma casa de habitação, sita no lote nº.23 do Loteamento Municipal de Brejão.-----

-----Apreciado o assunto, e, tendo em atenção a situação de crise que o concelho de Odemira atravessa, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, prorrogar o prazo para conclusão das obras por mais dois anos.-----

-----**IX - MAQUINARIA, EQUIPAMENTO E MATERIAL DE TRANSPORTE**-----

-----AQUISIÇÃO DE UM VEÍCULO PESADO DE TREZE TONELADAS – CONCURSO PÚBLICO – AUDIÊNCIA PRÉVIA:- Foi presente o processo respeitante ao concurso em epígrafe e respectivo relatório, elaborado pela Comissão de Análise, sobre o mérito das propostas, de acordo com o critério de adjudicação fixado, do qual se conclui que a proposta que melhores condições oferece ao Município é a apresentada pela Firma Evicor (Algarve) – Comércio de Veículos, Limitada, com sede na Avenida Afonso Henriques, em Portimão.-----

-----Apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, concordar com o teor do relatório acima referido, e bem assim, delegar na Comissão de Análise a realização da audiência prévia, nos termos do artigo 67º. do Decreto-Lei nº.55/95 de 29 de Março.-----

-----**X - PROTECÇÃO CIVIL**-----

-----INTEMPÉRIES OUTUBRO/NOVEMBRO DE 1997:- Foi recebido o fax nº.77/99, datado de 97/12/23, endereçado a esta Câmara Municipal pela Supervisora do Agrupamento de

Zonas Agrárias do Alentejo Litoral, que envia uma Nota da Imprensa divulgada pelo Gabinete do Secretário de Estado da Agricultura e do Desenvolvimento Rural, acerca das intempéries Outubro/Novembro de 1997 – Sector Agrícola – Medidas de Apoio, tendo a Câmara Municipal tomado o devido conhecimento.-----

-----**XI - SAÚDE E ACÇÃO SOCIAL**-----

-----AUXÍLIOS ECONÓMICOS – ALOJAMENTOS EM AGREGADO FAMILIAR E RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES:- Foi presente a relação dos alunos que

no ano lectivo de mil novecentos e noventa e sete/mil novecentos e noventa e oito, se encontram em condições de beneficiar de alojamento em agregado familiar, nos termos da alínea d) do nº.1, do artigo 4º. do Decreto-Lei nº.399/84, de 28 de Dezembro.-----

-----Depois de apreciado o assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, participar com as importâncias mensais abaixo indicadas, por cada aluno, a favor dos responsáveis pelo alojamento respectivo, a partir de 22 de Setembro de mil novecentos e noventa e sete, que a seguir se indicam:-----

-----RESIDÊNCIA DE ODEMIRA PARA ESTUDANTES, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir designados:-----

-----Ana Isabel Emídio Neves - 6. 900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);-----

-----Ana Lúcia Santos Romanito – 11.600\$00 (ONZE MIL E SEISCENTOS ESCUDOS);-----

-----Dália Rosa Emídio Neves – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS);-----

-----Eduardo Luís Casca – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS);---

-----Elisabete Sofia Pais Vilhena – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);-----

-----Énio José Guerreiro Marques – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS);-----

-----Henrique Joel Guerreiro Marques – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA

ESCUDO);-----
-----Ivone Emídio da Silva Neves – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS).-----
-----José Miguel Guerreiro Abílio – 6.900\$00 (SEIS MIL E NOVECENTOS ESCUDOS);-----
-----Luís Carlos Casca – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA ESCUDOS);-----
-----Marco Paulo Guerreiro Pacheco – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA
ESCUDOS);-----
-----Paula Isabel Rodrigues Guerreiro – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA
ESCUDOS);-----
-----Paulo Alexandre Silva Amândio – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA
ESCUDOS);-----
-----Tiago Miguel Guerreiro Pacheco – 2.770\$00 (DOIS MIL SETECENTOS E SETENTA
ESCUDOS);-----
-----MARIA ALICE GUERREIRO, responsável pelo alojamento dos alunos a seguir
designados:-----
-----Ângela Conceição de Sousa Cavaco- 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Arne Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Daniel Alexandre Guerreiro Francisco – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----David Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Énia Cristina Guerreiro Francisco – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Hannes Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Jan-Ment Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Jorge Miguel Malveiro da Silva – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Lars Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----Maria Juana Grotjohann – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----
-----EMÍLIA DO CÉU LUCAS AFONSO SILVA, responsável pelo alojamento dos alunos

a seguir designados:-----

-----Dália do Carmo Duarte Lucas – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----

-----Nelson José Guerreiro Duarte – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----

-----Soraia Patrícia da Silva Graça – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS);-----

-----IDÁLIA MARIA RAMOS, responsável pelo alojamento do aluno:-----

-----Ana Cristina Matias Silva – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----

-----FERNANDA INÁCIA DA CONCEIÇÃO, responsável pelo alojamento do aluno:---

-----Sílvia Guerreiro da Silva – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----

-----ANTÓNIO GUERREIRO DA SILVA, responsável pelo alojamento do aluno:-----

-----Araby Tessa McIlintock – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----

-----CLEMENTINA MARIA HENRIQUETA , responsável pelo alojamento do aluno:-----

-----Ricardo Jorge Pereira Silva – 14.000\$00 (CATORZE MIL ESCUDOS).-----

-----**XII - LICENCIAMENTO DE OBRAS E LOTEAMENTOS PARTICULARES**-----

-----1.- Foram presentes vários processos de obras e loteamentos particulares, que depois de devidamente apreciados, mereceram as deliberações constantes das relações, constituídas por cinco, duas e uma folhas, respectivamente, que ficam a fazer parte integrante da presente acta e se apensam.-----

-----APROVAÇÃO:- A presente acta foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do nº.4 do artigo 85º. do Decreto-Lei nº. 100/84, de 29 de Março.-----

-----Eram doze horas e quarenta e cinco minutos.-----

-----ENCERRAMENTO:- Findos os trabalhos, o Senhor Presidente, declarou, nos termos da Lei, encerrada a reunião, do que para constar se lavrou a presente acta, que depois de lida, vai ser devidamente assinada.-----

-----E eu, _____, Director do Departamento

de Administração Geral , a subscrevi.-----

ÍNDICE

CAPÍTULOS	PAG.
I - Órgãos da Autarquia.....	1
II - Finanças.....	9
III - Administração Geral	11
IV - Desenvolvimento Sócio-Económico do Concelho.....	11
V - Educação, Cultura, Desporto e Tempos Livres.....	13
VI - Águas, Esgotos e Electricidade.....	14
VII - Obras Municipais.....	14
VIII Património Municipal.....	16
IX Maquinaria, Equipamento e Material de Transporte.....	18
X Protecção Civil.....	18
XI - Saúde e Acção Social.....	19
XII - Licenciamento de Obras e Loteamentos Particulares.....	21

